



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

Encaminho as respostas aos questionamentos conforme numeração:

1. Os honorários propostos foram baseados em referências adotadas pelos próprios conselhos profissionais e pesquisa de mercado, sendo que os honorários apresentados na tabela DNIT são valores máximos de referência, sendo prerrogativa do contratante a adoção de valores menores.

2. A adoção dos percentuais estabelecidos na planilha orçamentária é decorrente de recomendação da CAGE, uma vez que os recursos são provenientes de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul.

Mão de Obra – Base Cálculo

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS

INSS	20,00	
FGTS	8,00	
SESC	1,50	
SENAC	1,00	
SEBRAE	0,60	
INCRA	0,20	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO		3,00

TOTAL ENCARGOS SOCIAIS 36,80

GRUPO B - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

FERIAS + ADICIONAL 1/3	11,11	
13º SALÁRIO	8,33	
AUXILIO ENFERMIDADE	2,20	
FALTAS LEGAIS	1,08	
LICENÇA MATERNIDADE	2,00	
ACIDENTE DE TRABALHO	1,00	
AVISO PREVIO TRABALHADO		3,00

TOTAL ENCARGOS ADMINISTRATIVOS 28,72

Referente aos encargos sociais foi constatado erro na confecção da planilha, onde o valor correto do SUBTOTAL-B é de R\$ 410.919,47

3. Conforme a modalidade do edital os preços apresentados na licitação são referência (VALOR MÁXIMO) e a concorrência é pelo menor preço, sendo possível a admissão de preços superiores aos orçados mediante justificativa, a qual deve ser aceita pela comissão técnica.

4. Os encargos fiscais foram estabelecidos em 12,68%, cuja referência é a tabela de custos do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

DAER

5. Referente aos encargos administrativos foi constatado erro na confecção da planilha, onde o valor correto do SUBTOTAL-C é de R\$ 320.695,85

6. Os 2 computadores expressos na planilha referem-se à instalação do escritório local.

7. Os serviços de topografia são inerentes à produção cartográfica necessária para atendimento ao escopo do contrato.

Daniel Cougo Cardoso
Arquiteto e Urbanista
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Prefeitura Municipal do Rio Grande
